



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Publicada no Boletim de Serviços - Ano V - N. 07
1ª Quinzena de Abril

Bruna M. G. Damacena
Técnico Administrativo
Matrícula: 22267

PORTARIA CNMP-SG Nº 036, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Sindicante designada pela Portaria CNMP-SG nº 20, de 05 de março de 2013, publicada no Boletim de Serviços – Ano V – N. 04 – 2ª Quinzena de Fevereiro de 2013, visando prosseguir na apuração dos fatos apontados no Processo CNMP nº 0.00.002.000533/2012-13.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE
Procuradora Regional do Trabalho
Secretária-Geral Adjunta do CNMP